

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Adm: Nº 10/2022

Objeto: aquisição de geomembrana e serviço de instalação

Empresas vencedoras valor total: R\$60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais): **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA** (10957001000182) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

BARRA DO JACARÉ - PR, 28 de março de 2022


TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
CONDUTOR DE PROCESSOS

73
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo Administrativo Nº 10/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 07/03/2022 09:42:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2022 10:23:20	CADASTRO DE PROPOSTA	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
22/03/2022 10:46:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
23/03/2022 14:58:08	CADASTRO DE PROPOSTA	LUANA PEDRA HUME EIRELI
23/03/2022 15:23:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUANA PEDRA HUME EIRELI
17/03/2022 11:27:57	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
25/03/2022 08:23:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA
28/03/2022 09:28:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos licitantes!		
28/03/2022 09:29:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iremos dar início a fase de disputa de lances dos lotes.		
28/03/2022 09:32:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os lotes encontra-se na fase de disputa, boa sorte a todos!		
28/03/2022 10:04:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vendo que os lances nos lote cessaram, irei passá-los para fase do pré-randômico.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: ROMA	Modelo:
Descrição: GEOMEMBRANA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,00 MM, PARA IMPERMELIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESPESSURA NOMINAL 1 MM, DENSIDADE: 0,94G/CM, RESISTENCIA A RASGOS: 125 N, RESISTENCIA AO FUNCIONAMENTO 320N			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 22,33	Valor Total: 55.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA	039 10.957.001/0001-82	29,91	22,33	Sim
2 LUANA PEDRA HUME EIRELI	063 10.980.875/0001-50	29,00	22,49	Sim
3 AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	047 12.113.877/0001-78	29,90	28,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2022 09:42:22	PUBLICADO
16/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR

28/03/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
28/03/2022 09:31:12	DISPUTA		
28/03/2022 09:31:12	LANCE	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	29,90
28/03/2022 09:31:12	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	29,91
28/03/2022 09:31:12	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	29,00
28/03/2022 09:31:41	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	28,99
28/03/2022 09:32:29	LANCE	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	28,90
28/03/2022 09:32:30	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	28,55
28/03/2022 09:32:50	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	28,54
28/03/2022 09:33:34	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	28,50
28/03/2022 09:34:11	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	28,20
28/03/2022 09:34:36	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	28,00
28/03/2022 09:34:49	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	27,80
28/03/2022 09:35:01	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	27,50
28/03/2022 09:35:17	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	27,20
28/03/2022 09:35:36	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	27,00
28/03/2022 09:35:44	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	26,80
28/03/2022 09:35:54	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	26,50
28/03/2022 09:36:03	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	26,20
28/03/2022 09:36:29	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	26,00
28/03/2022 09:36:37	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	25,80
28/03/2022 09:37:03	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	25,70
28/03/2022 09:37:13	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	25,50
28/03/2022 09:37:34	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	25,40
28/03/2022 09:37:46	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	25,20
28/03/2022 09:37:56	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	25,10
28/03/2022 09:38:04	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,90
28/03/2022 09:38:26	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	24,80
28/03/2022 09:38:36	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,50
28/03/2022 09:38:49	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	24,30
28/03/2022 09:39:07	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	24,10
28/03/2022 09:39:43	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	23,90
28/03/2022 09:39:55	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,80
28/03/2022 09:40:08	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	23,70
28/03/2022 09:40:17	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,50
28/03/2022 09:40:34	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	23,40
28/03/2022 09:40:45	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,30
28/03/2022 09:41:25	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	23,10
28/03/2022 09:41:36	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	23,00
28/03/2022 09:41:59	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	22,90
28/03/2022 09:42:19	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,80
28/03/2022 09:43:27	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	22,70
28/03/2022 09:43:39	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,60
28/03/2022 09:44:05	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	22,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR**

28/03/2022 09:44:18	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,50
28/03/2022 09:45:04	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 063)	22,49
28/03/2022 09:45:47	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,44
28/03/2022 10:04:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 2 minutos.			
28/03/2022 10:04:35	PRÉ-RANDÔMICO		
28/03/2022 10:06:36	TEMPO RANDÔMICO		
28/03/2022 10:08:27	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	22,33
28/03/2022 10:16:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA			
28/03/2022 10:16:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,0 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 4.225,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA	046 10.957.001/0001-82	6,78	1,69	Sim
2 LUANA PEDRA HUME EIRELI	043 10.980.875/0001-50	6,00	1,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

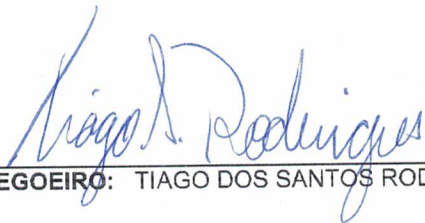
07/03/2022 09:42:22	PUBLICADO	
16/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/03/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/03/2022 09:31:12	DISPUTA	
28/03/2022 09:31:12	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046) 6,78
28/03/2022 09:31:12	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043) 6,00
28/03/2022 09:31:49	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046) 5,99
28/03/2022 09:33:08	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043) 5,55
28/03/2022 09:33:16	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046) 5,54
28/03/2022 09:33:49	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043) 5,50
28/03/2022 09:34:19	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046) 5,20
28/03/2022 09:34:43	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043) 5,00
28/03/2022 09:34:55	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046) 4,80
28/03/2022 09:35:16	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043) 4,70

76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR**

28/03/2022 09:35:24	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	4,50
28/03/2022 09:36:02	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	4,35
28/03/2022 09:36:10	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	4,10
28/03/2022 09:36:37	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	4,00
28/03/2022 09:36:53	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,80
28/03/2022 09:37:15	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,90
28/03/2022 09:37:42	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,70
28/03/2022 09:37:54	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,50
28/03/2022 09:38:08	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,40
28/03/2022 09:38:17	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,20
28/03/2022 09:39:07	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	3,10
28/03/2022 09:39:14	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,00
28/03/2022 09:39:50	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2,80
28/03/2022 09:40:02	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,50
28/03/2022 09:40:40	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2,40
28/03/2022 09:40:52	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,20
28/03/2022 09:41:34	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2,30
28/03/2022 09:42:07	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2,10
28/03/2022 09:42:26	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	2,00
28/03/2022 09:47:57	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,99
28/03/2022 09:48:13	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,98
28/03/2022 09:48:54	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,97
28/03/2022 09:49:08	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,95
28/03/2022 09:51:50	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,94
28/03/2022 09:52:04	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,90
28/03/2022 09:55:38	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,89
28/03/2022 09:56:05	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,85
28/03/2022 09:58:21	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,84
28/03/2022 09:58:39	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,80
28/03/2022 09:59:50	LANCE	LUANA PEDRA HUME EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1,79
28/03/2022 10:00:05	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,74
28/03/2022 10:04:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 2 minutos.			
28/03/2022 10:04:36	PRÉ-RANDÔMICO		
28/03/2022 10:06:37	TEMPO RANDÔMICO		
28/03/2022 10:08:44	LANCE	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 046)	1,69
28/03/2022 10:21:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA			
28/03/2022 10:21:37	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

APOIO TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição: 10.957.001/0001-82

Razão Social: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA**

Endereço: RUA ARTHUR COSTA E SILVA 1416 / JARDIM
PANORAMA / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

48

**ANEXO 07
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.957.001/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487375-68

REPRESENTANTE: **ROBERTO APARECIDO GIORGI**

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.544.693-2 SSP/PR CPF: 043.528.219-00

ENDEREÇO: Rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, Itaipulândia – Pr.

TELEFONE: (45) 9 9925-1022

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4079-7 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9977-5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: irrigabem@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE: 01 – Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$:	Preço total R\$:	Marca
1	19938	GEOMEMBRAS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,00 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA NOMINAL 1 MM, DENSIDADE: 0,94G/CM, RESISTENCIA A RASGOS: 125N, RESISTENCIA AO FUNCIONAMENTO 320N	2.500,00	M ²	22,33	55.825,00	ROMA
VALOR TOTAL R\$			R\$: 55.825,00				

LOTE: 02 – Lote 002

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$:	Preço total R\$:	Marca
1	17618	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRAS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,00 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	2.500,00	M ²	1,69	4.225,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL R\$			R\$: 4.225,00				

O valor total da presente proposta é de R\$: 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).



Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Itaipulândia-Pr, 28 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.28 10:29:32 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador



**ANEXO 07
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.957.001/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487375-68

REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GIORGI

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.544.693-2 SSP/PR CPF: 043.528.219-00

ENDEREÇO: Rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, Itaipulândia – Pr.

TELEFONE: (45) 9 9925-1022

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4079-7 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9977-5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: irrigabem@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE: 01 – Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$:	Preço total R\$:	Marca
1	19938	GEOMEMBRA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,00 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA NOMINAL 1 MM, DENSIDADE: 0,94G/CM, RESISTENCIA A RASGOS: 125N, RESISTENCIA AO FUNCIONAMENTO 320N	2.500,00	M ²	29,91	74.775,00	ROMA
VALOR TOTAL R\$			R\$: 74.775,00				

LOTE: 02 – Lote 002

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$:	Preço total R\$:	Marca
1	17618	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 1,00 MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	2.500,00	M ²	6,78	16.950,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL R\$			R\$: 16.950,00				



O valor total da presente proposta é de R\$: 91.725,00 (noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 10:36:26 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, natural de Maringá, Estado do Paraná, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/01/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 8.544.693-2 SSP/PR, expedida em 17/02/2000 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 043.528.219-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Costa e Silva, nº 1416, Jardim Panorama, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000, e, **SANDRA TERESINHA NACONESKI**, natural de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/11/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 7.167.309-0 SESP/PR expedida em 05/12/2019, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 039.660.679-27, residente e domiciliada a Rua Arthur Costa e Silva, nº 1416, Jardim Panorama, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**", estabelecida na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua Arthur Costa e Silva, nº 1416, Jardim Panorama, CEP 85.880-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206522324, por despacho em sessão de 03/07/2009, CNPJMF sob nº. 10.957.001/0001-82, **resolvem** por este instrumento, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade passando doravante para: **Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85880-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o estado civil do sócio **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, que anteriormente era solteiro, passando doravante para: casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com a Certidão de Casamento datada de 22/06/2011, como também altera-se seu endereço passando doravante para: Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85880-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o estado civil da sócia **SANDRA TERESINHA NACONESKI**, que anteriormente era solteira, passando doravante para: casada sob o regime de comunhão parcial de bens, e seu nome para: **SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI**, de acordo com a Certidão de Casamento datada de 22/06/2011., como também altera-se seu endereço passando doravante para: Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85880-000.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324**

CLÁUSULA QUARTA: Alteram-se as atividades da sociedade empresaria limitada, que anteriormente **eram:** Obras de irrigação; Comércio varejista de bombas de água e bombas hidráulicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; Comércio varejista e atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; **passando doravante para:** **Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Obras de irrigação; Comércio varejista de bombas de água e bombas hidráulicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; Comércio varejista e atacadista de outras máquinas e equipamentos, exceto para uso agropecuário; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.**

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº. 10.957.001/0001-82
NIRE: 41206522324**

ROBERTO APARECIDO GIORGI, natural de Maringá, Estado do Paraná, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/01/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 8.544.693-2 SSP/PR, expedida em 17/02/2000 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 043.528.219-00, residente e domiciliado na Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000, e, **SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI**, natural de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/11/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324**

Geral sob nº. 7.167.309-0 SESP/PR expedida em 05/12/2019, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 039.660.679-27, residente e domiciliada a Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada “**IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, CEP 85.880-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206522324, por despacho em sessão de 03/07/2009, CNPJMF sob nº. 10.957.001/0001-82, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, **na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, à Rua Projetada A, nº 2432, Jardim Ipê II, CEP 85880-000**, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade será: **Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Obras de irrigação; Comércio varejista de bombas de água e bombas hidráulicas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; Comércio varejista e atacadista de outras máquinas e equipamentos, exceto para uso agropecuário; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.**

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é na data de 06/07/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ROBERTO APARECIDO GIORGI	12.750	51%	R\$ 12.750,00
SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI	12.250	49%	R\$ 12.250,00
TOTAL	25.000	100%	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/01/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) alienação de bens imóveis;
- (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ;
- (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral;
- (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados;
- (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324**

(VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade será administrada pelo sócio já qualificado, **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2002.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

(I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

(II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

(III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324**

(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 30 (trinta) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.957.001/0001-82
NIRE 41206522324**

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Itaipulândia-PR, 07 de outubro de 2020.

ROBERTO APARECIDO GIORGI

SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03966067927	SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI
04352821900	ROBERTO APARECIDO GIORGI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 09:47 SOB Nº 20205995209.
PROTOCOLO: 205995209 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004954718. CNPJ DA SEDE: 10957001000182.
NIRE: 41206522324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 32439/2022

Validade: 18/04/2022

Razão Social: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10957001000182

Num. Registro: 63462

Registrada desde : 22/05/2017

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: RUA ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 JD PANORAMA

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Obras de irrigação; comércio varejista de bombas de água e bombas hidráulicas; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista e atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral e comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : As atividades devem estar circunscritas à acompanhamento e execução de obras de irrigação e de impermeabilização, no âmbito da área de competência de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10957001000182

1 - ROBSON MURILO FELIPSEN

Carteira: PR-158073/D Data de Expedição: 12/01/2017

Desde: 22/05/2017 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

93
18

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 80005/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/03/2022 15:44:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32440/2022**

Validade: 13/09/2022

Nome Civil: ROBSON MURILO FELIPSEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158073/D

Registro Nacional : 1716022410

Registrado(a) desde : 12/01/2017

Filiação : ROBERTO CARLOS FELIPSEN
MARLI BAYERLE

Data de Nascimento : 21/05/1990

Documento de Identidade : 10.757.600-2 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07245374902

Naturalidade : SANTAREM/PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 16/12/2016

Diplomação : 05/01/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63462 - IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10957001000182

Desde: 22/05/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

95
18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 79999/2022.

Emitida via Internet em 17/03/2022 15:45:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Arthur da Costa e Silva, nº 1416, Jardim Panorama, no município de Itaipulândia, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.001/0001-82, Insc. Estadual nº 01416672564, neste ato representado pelo Sócio-gerente **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Arthur da Costa e Silva, nº 1416, Jardim Panorama, no município de Itaipulândia, Paraná, CPF nº 043.528.219-00, RG nº 8.544.693-2 expedida pela SSP/PR, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **ROBSON MURILO FELIPSEN**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº 158073/D, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº 10, Loteamento Kotz, no município de Missal, CPF nº 072.453.749-02, RG nº 10.757.600-2 expedida pela SSP/PR, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

Roberto



Robson

96
8

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (Dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.874,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 02 (Dois) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Miguel do Iguaçu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaipulândia, 10 de Maio de 2017.



L.D. GIEHL

L.D. GIEHL

Roberto Aparecido Giorgi

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO – ME
CNPJ: 10.957.001/0001-82

Robson Felipe

ROBSON MURILO FELIPSEN
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 158073/D

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 22 - CEP. 85.800-000 - Missal - PR - Contato Medianeira - Fone/Fax: (41)3244-1145

Selo KLCHU.OR28M.qMwEy-RccKQ.NfQwk.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ROBERTO APARECIDO GIORGI (8397)** e **ROBSON MURILO FELIPSEN (14436)**. Dou fé. Missal, 28 de dezembro de 2017 - 09:36:32h.

Em Te da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca (Escrevente)

Emolumentos: R\$15,96 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,57

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente

98
8

Registro Civil das Pessoas Naturais

Selo N° KUFp, JxM35, JAP5p, Controle: QmXm, ZRyV4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas**

PROTOCOLO N° 0027696

REGISTRO N° 0023874

LIVRO B-170, FLS. 053/054

São Miguel do Iguaçú - PR, 09/01/2018.

Marcia Janete da R.

Marcia Janete da Silva

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.544.693-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.544.693-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2019

NOME: ROBERTO APARECIDO GIORGI

FILIAÇÃO: DURIVAL BENEDITO GIORGI
ELIZABETE PAVÃO GIORGI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=26002, LIVRO=A108, FOLHA=213

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ROBERTO APARECIDO GIORGI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8544693-2 SRSP PR

CPF: 043.528.219-00 DATA NASCIMENTO: 25/01/1983

FILIAÇÃO: DURIVAL BENEDITO GIORGI
ELIZABETE PAVÃO GIORGI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A,B

Nº REGISTRO: 02390837363 VALIDADES: 09/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Roberto GIORGI

LOCAL: ITAI PULANDIA, PR DATA EMISSÃO: 09/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Grand

80416448069
PR912036597

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387265927

PROIBIDO PLASTIFICAR 1387265927

100
8

309-19-09983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Nome: **SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI**

FILIAÇÃO
JOSE NACONESKI SOBRINHO
CELI DONNI NACONESKI

DATA NASCIMENTO: 25/11/1981 NATURALIDADE: S.MIGUEL IGUAÇU/PR
ORGÃO EXPEDIDOR: IPR

Sandra Teresinha Giorgi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 039.660.679-27
REGISTRO GERAL 7.167.309-0
REGISTRO CIVIL DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2019
COMARCA=S.MIGUEL IGUAÇU/PR, ITAIPULANDIA
C.CAS=2645, LIVRO=18B, FOLHA=36

POLEGAR DIREITO

MARCO VINICIO DA COSTA BIGNELLOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.957.001/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2009
NOME EMPRESARIAL IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 42.22-7-02 - Obras de irrigação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA A	NÚMERO 2432	COMPLEMENTO *****
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IPE II	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO IRRIGABEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9925-1022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 15:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.957.001/0001-82
Razão Social: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
Endereço: RUA ARTHUR COSTA E SILVA 1416 / JARDIM PANORAMA / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801263302876308

Informação obtida em 21/03/2022 08:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.957.001/0001-82
Certidão n°: 8822061/2022
Expedição: 17/03/2022, às 15:42:17
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.957.001/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 10.957.001/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:26 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **6FB0.44CF.317E.F681**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026347208-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.957.001/0001-82**

Nome: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3478 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA CPF/CNPJ: 10957001000182

Contribuinte: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CPF/CNPJ: 10.957.001/0001-82
Logradouro: R PROJETADA A, Nº: 2432
Bairro: JARDIM IPE II **Cidade:** ITAIPULANDIA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 77014E20D104538269C8902243998457

Finalidade: LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **15/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quinta-feira, 17 de março de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.icaraima.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

Rua São Miguel do Iguaçu, n. 1891, Centro, Fone: (045) 3559-8030 FAX: (045) 3559-8001
CEP: 85880-000, Itaipulândia - PR CNP: 95.725.057/0001-64

197

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.957.001/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
NIRE	41206522324
CNPJ	10.957.001/0001-82
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ITAIPULANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3986

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3986
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.1E.79.B0.BA.C6.B7.47.5D.CC.9A.05.0F.27.C7.4F.87.04.7E.90-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.957.001/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.222.131,61	R\$ 479.186,84
CIRCULANTE		R\$ 1.103.612,76	R\$ 322.880,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.103.612,76	R\$ 322.880,17
CAIXA		R\$ 1.047.505,95	R\$ 259.654,67
CAIXA		R\$ 1.047.505,95	R\$ 259.654,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 55.306,81	R\$ 30.428,99
COOP. SICREDI C/C 40.228-0 AG.0710		R\$ 55.306,81	R\$ 30.428,99
APLICACOES C/LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 800,00	R\$ 32.796,51
APLICACAO SICREDI		R\$ 800,00	R\$ 32.796,51
NAO CIRCULANTE		R\$ 118.518,85	R\$ 156.306,67
IMOBILIZADO		R\$ 118.518,85	R\$ 156.306,67
VEICULOS		R\$ 126.012,18	R\$ 163.800,00
VEICULOS		R\$ 126.012,18	R\$ 163.800,00
FORD RANGER XLS 10A PLACA AUY0668		R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00
NOVO FIAT TORO ENDURANCE		R\$ 81.112,18	R\$ 0,00
JEEP COMPASS		R\$ 0,00	R\$ 118.900,00
(-) DEPRECIACOES OU AMORT. ACUMULADAS		R\$ (7.493,33)	R\$ (7.493,33)
(-) DEPREC. S/ VEICULOS		R\$ (7.493,33)	R\$ (7.493,33)
(-) DEPREC. FORD RANGER XLS 10A		R\$ (7.493,33)	R\$ (7.493,33)
PASSIVO		R\$ 1.222.131,61	R\$ 479.186,84
CIRCULANTE		R\$ 134.278,38	R\$ 134.116,27
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 134.278,38	R\$ 134.116,27
EMPRESTIMOS E FINAN.A PAGAR		R\$ 130.006,61	R\$ 121.876,06
SICREDI B63831292		R\$ 29.991,19	R\$ 1,00
SICREDI B73831198		R\$ 10.852,56	R\$ 0,00
SICREDI B93830096		R\$ 40.124,64	R\$ 0,00
SICREDI B83834329		R\$ 49.038,22	R\$ 0,00
SICREDI C03830183		R\$ 0,00	R\$ 121.875,06
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 3.386,56	R\$ 4.504,38
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
PROLABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 2.498,34	R\$ 3.574,33
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.498,34	R\$ 3.574,33
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 652,88	R\$ 1.175,82
INSS A RECOLHER		R\$ 327,02	R\$ 704,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 325,86	R\$ 471,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 232,33	R\$ 6.560,01
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 179,05
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 232,33	R\$ 6.380,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.087.853,23	R\$ 345.070,57
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
ROBERTO APARECIDO GIORGI		R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
SANDRA TERESINHA NACONESKI		R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.		R\$ 1.062.853,23	R\$ 320.070,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.		R\$ 1.062.853,23	R\$ 320.070,57
LUCROS.		R\$ 1.068.915,16	R\$ 862.853,23
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 1.068.915,16	R\$ 862.853,23
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO.		R\$ (6.061,93)	R\$ (542.782,66)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (6.061,93)	R\$ (542.782,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.1E.79.B0.BA.C6.B7.47.5D.CC.9A.05.0F.27.C7.4F.87.04.7E.90-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



709
8

Entidade: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.957.001/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 516.606,79	R\$ 740.877,88
VENDA MERCADORIAS		R\$ 516.606,79	R\$ 695.427,88
A VISTA		R\$ 537.490,29	R\$ 695.427,88
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (20.883,50)	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.450,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.450,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.280,98)	R\$ (45.336,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOD		R\$ (25.280,98)	R\$ (45.336,33)
(-) SIMPLES		R\$ (25.280,98)	R\$ (45.336,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 491.325,81	R\$ 695.541,55
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (424.017,46)	R\$ (1.153.140,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (424.017,46)	R\$ (1.153.140,27)
(-) (+)COMPRAS A VISTA		R\$ (424.017,46)	R\$ (1.153.019,16)
(-) (+)FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (121,11)
(-) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 67.308,35	R\$ (457.598,72)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (61.170,28)	R\$ (75.971,76)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (58.465,04)	R\$ (67.850,56)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (33.050,59)	R\$ (34.714,82)
(-) AGUA		R\$ 0,00	R\$ (277,70)
(-) LUZ		R\$ 0,00	R\$ (881,42)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (592,78)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.454,70)	R\$ (4.461,52)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ 0,00	R\$ (3.568,00)
(-) SEGUROS		R\$ (240,76)	R\$ (185,34)
OUTROS IMP.E TAXAS		R\$ (30,80)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (3.366,95)	R\$ (3.345,44)
(-) 13 SALARIO		R\$ (3.034,75)	R\$ (3.166,35)
(-) FERIAS		R\$ (2.310,49)	R\$ (4.123,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.705,24)	R\$ (13.101,63)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (1.144,49)	R\$ (9.327,76)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.357,02)	R\$ (1.079,65)
(-) IOF		R\$ (203,73)	R\$ (2.694,22)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.980,43
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.383,92
RENDA S/APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 596,51
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (12.200,00)	R\$ (9.212,18)
(-) GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		R\$ (12.200,00)	R\$ (9.212,18)
(-) PERDA NA VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (12.200,00)	R\$ (9.212,18)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.061,93)	R\$ (542.782,66)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.061,93)	R\$ (542.782,66)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.061,93)	R\$ (542.782,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.1E.79.B0.BA.C6.B7.47.5D.CC.9A.05.0F.27.C7.4F.87.04.7E.90-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206522324	CNPJ 10.957.001/0001-82
NOME EMPRESARIAL IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.1E.79.B0.BA.C6.B7.47.5D.CC.9A.05.0F.27.C7.4F.87.04.7E.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88598322920	EDUARDO DOS SANTOS:88598322920	430944925447558806 056634404816281363 6	08/05/2019 a 07/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10957001000182	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA: 10957001000182	789371950923205778 8	30/12/2020 a 30/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.1E.79.B0.BA.C6.B7.47.5D.CC.9A.
05.0F.27.C7.4F.87.04.7E.90-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2021 às 14:15:35

AE.1C.48.BC.BE.DB.E3.
0F 6D.5D.8D.8D.76.F1.C2.
4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 10.957.001/0001-82, com sede na Rua Projetada A, 2432, Itaipulândia-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2022, às 13:12:27.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20220321131512



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2210610322			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206522324		CNPJ 10.957.001/0001-82		Data de Ato Constitutivo 03/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009	
Endereço Completo Rua Projetada A, Nº 2432, JARDIM IPE II - Itaipulândia/PR - CEP 85880-000						
Objeto Social IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA E BOMBAS HIDRAULICAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.						
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROBERTO APARECIDO GIORGI		043.528.219-00	R\$ 12.750,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI		CPF/CNPJ 039.660.679-27	Participação no capital R\$ 12.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome ROBERTO APARECIDO GIORGI		043.528.219-00		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 15/10/2020		20205995209		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 08:01:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X39DGL1F.



PRC2210610322

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



13

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:14:47 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador



[Handwritten signature]

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 7/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO
APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:06:16 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador



115
4

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:10:02 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI
RG nº 8.544.693-2 SSP/PR
CPF nº 043.528.219-00
Sócio Administrador



116
8/8

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:11:34 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI
RG nº 8.544.693-2 SSP/PR
CPF nº 043.528.219-00
Sócio Administrador



127
8

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 07/2022, referente a aquisição de geomembrana e serviço de instalação, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:16:04 -03'00'

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI
RG nº 8.544.693-2 SSP/PR
CPF nº 043.528.219-00
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO**

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.957.001/0001-82, sediada na rua Projetada A, 2432, Jardim Ipê II, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, portador do RG nº nº 8.544.693-2 SSP/PR e do CPF nº 043.528.219-00, **DECLARA** para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 7/2022** da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, que a empresa **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA** tomou conhecimento do Edital e do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia-Pr, 21 de Março de 2022.

**ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900**

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO
GIORGI:04352821900
Dados: 2022.03.21 09:17:17 -03'00'

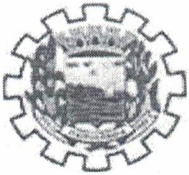
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 221/2022

O Município de Itaipulândia, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

Insc. Municipal
1267

NOME FANTASIA:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 10.957.001/0001-82

ENDEREÇO: R - PROJETADA A, 2432 CEP.: 85880-000

BAIRRO: JARDIM IPE II

AREA UTILIZADA: 10,20

CNAES

- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4661300 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"
- 4669999 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 2221800 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

Veículos:
Modelo:

Placa

Ano Renavam

Chassis

Observação:

VALIDO ATÉ: 15/04/2022

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS

Edifício Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

Vandoir Miguel Heck
Fiscal de Obras, Postura e
Tributário. Decreto Nº 507/2013

Vandoir m. Heck

AUTORIDADE FISCAL

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90487375-68	10.957.001/0001-82	07/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
Título do Estabelecimento	IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO
Endereço do Estabelecimento	R PROJETADA A, 2432 - JARDIM IPE II - CEP 85880-000 FONE: (45) 9925-1022
Município de Instalação	ITAIPULANDIA - PR, DESDE 07/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.528.219-00	ROBERTO APARECIDO GIORGI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.660.679-27	SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90487375-68

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2022 15:33:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR**, inscrita no CNPJ sob nº 75.425.314/0001-35, situada, Rua João XXIII 144, atesta para os devidos fins que a empresa: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob nº 10.957.001/0001-82, à Rua Arthur Costa e Silva, nº. 1416, Jardim Panorama, na cidade de itaipulândia Estado do Paraná, e o seu responsável técnico Engenheiro Civil **ROBSON MURILO FELIPSEN CREA 158073/D** forneceram os materiais e prestaram os serviços de instalação abaixo especificados em plenas condições de uso no prazo de entrega estabelecido.

A obra foi realizada no Aterro Sanitário Municipal, localizado na Linha Três Fazendas Estrada rural sem numero. Tendo inicio dia 22/05/2017 e termino 31/05/2017. Conforme ART 20172164364.

3.500	M ²	GEOMEMBRANA PEAD POLIETILENO (MANTA) COM EXPESURA 1MM
3.500	M ²	INSTALAÇÃO DE FEOMEMBRANA PEAD POLIETILENO (MANTA) EXPESURA 1MM

Atestamos que atais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de Julho de 2017.

Paulo Henrique Squinzani
Diretor do Departamento
de Meio Ambiente
Decreto Nº 280/2014

Paulo Henrique Squinzani
Diretor do Departamento de Meio Ambiente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL**ROBSON MURILO FELIPSEN**

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.: **3977/2017**Selos de autenticidade: **A 035551**

RNP Nº: 1716022410

Protocolo Nº.: **2017/00269635**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBSON MURILO FELIPSEN

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.: 3977/2017

Selos de autenticidade: A 035551

RNP Nº.: 1716022410

Protocolo Nº.: 2017/00269635

ART Nº.....: 20172164364 0..... Registrada: 25/05/2017.....
 Empresa Executora....: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -
 CNPJ/CPF: 75.425.314/0001-35.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: ESTRADA RURAL / ATERRO SANITÁRIO, S/N LINHA TRÊS
 PINHEIROS Q. S/Q.....
 Município/Estado....: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.....
 Data de Início.....: 22/05/2017..... Data de Conclusão: 31/05/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: INSTALAÇÃO DE 3500,00 M² DE GEOMEMBRANA (MANTA) COM
 ESPESSURA DE 1 MM, EM ATERRO SANITÁRIO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ROBSON MURILO FELIPSEN**

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.: **3977/2017**Selos de autenticidade: **A 035551**

RNP Nº.: 1716022410

Protocolo Nº.: **2017/00269635**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00269635.

Emitida via Internet em 12/01/2018 09:56:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. ➤



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CREA

ROBSON MURILO FELIPSEN

Emitida em : 01/08/2017

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.:3977/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 035551

ART N°.....:20172164364 0

Registrada.....:25/05/2017

Empresa Executora....:IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACÃO LTDA - ME

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO

Area de Competência.:CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE

Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE SANEAMENTO

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:3.500,00 M2

Area de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA RURAL / ATERRO SANITARIO. S/N LINHA TRÊS
PINHEIROS

Município/Estado....:SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

Data de Início.....:22/05/2017

Data de Conclusão:31/05/2017

Descr. Compl. Serv...:INSTALAÇÃO DE 3500,00 M² DE GEOMEMBRANA (MANTA) COM
ESPESSURA DE 1 MM, EM ATERRO SANITÁRIO..

Observação.....: